



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 0110/2009

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a disposição contida no art. 2º da Resolução Administrativa nº 67/2005,

RESOLVE:

Determinar a abertura dos Processos Administrativos relativos à vitaliciedade de magistrados, autuados sob o nº 952.09.00050-35; 952.09.00051-35; 952.09.00052-35; 952.09.00053-35; 952.09.00054-35; 952.09.00055-35; 952.09.00056-35; 952.09.00057-35; 952.09.00058-35; 952.09.00059-35; 952.09.00060-35; 952.09.00061-35; 952.09.00063-35; 952.09.00065-35; 952.09.00066-35; 952.09.00067-35; 952.09.00068-35; 952.09.00069-35; 952.09.00071-35; 952.09.00073-35; 952.09.00074-35; 952.09.00075-35; 952.09.00076-35; 952.09.00077-35; 952.09.00078-35; 952.09.00079-35; 952.09.00080-35.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região.

Salvador, 29 de janeiro de 2009.

ANA LÚCIA BEZERRA

Desembargadora Vice-Presidente,

no exercício da Presidência do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 02/02/2009, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação - TRT5